



Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 4.774, DE 28 DE JANEIRO DE 2026	2
PORTARIA Nº 4.775, DE 28 DE JANEIRO DE 2026	2
PORTARIA Nº 4.776, DE 28 DE JANEIRO DE 2026	3
PORTARIA Nº 4.777, DE 28 DE JANEIRO DE 2026	3
PORTARIA Nº 4.778, DE 28 DE JANEIRO DE 2026	4
PORTARIA Nº 4.779, DE 28 DE JANEIRO DE 2026	4
PORTARIA Nº 4.780, DE 28 DE JANEIRO DE 2026	5
PORTARIA Nº 4.781, DE 28 DE JANEIRO DE 2026	5
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	6
ERRATA	6
ERRATA DISPENSA Nº 001/2026 – GTMPH/SEDES	6
ERRATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026	6
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO	7
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 – SRP – CPL	7
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025 – SRP – CPL	7
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 – SRP – CPL	7
FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ - FCI	7
PORTARIA	7
Portaria nº 012026 - Designação da Equipe de Planejamento das Contratações	7
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	9
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	9
EXTRATO DE CONTRATO	9
EXTRATO DO CONTRATO 03/2026 - FCI	9
AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRAÇÃO	9
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA	9
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	11
DESPACHO	11
DESPACHO DE IMPOSIÇÃO DE MEDIDA CAUTELAR	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS	12
PORTARIA	12
PORTARIA Nº 013 DE 23 DE JANEIRO DE 2026	12
EXTRATO DE CONTRATO	13
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2026	13
AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRAÇÃO	13
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA	13



GABINETE DO PREFEITO - GAP

PORTARIA

PORTARIA Nº 4.774, DE 28 DE JANEIRO DE 2026
PORTARIA Nº 4.774 DE 28 DE JANEIRO DE 2026

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear RICARDO DOS SANTOS BARROS, inscrito(a) sob o CPF nº ***.086.643-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE I**, lotado(a) no(a) SUPERINTENDENCIA DE VIDEOMONITORAMENTO, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 28/01/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 28 DE JANEIRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE

IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE
Código identificador: brlsv97lbli20260128150113

PORTARIA Nº 4.775, DE 28 DE JANEIRO DE 2026
PORTARIA Nº 4.775 DE 28 DE JANEIRO DE 2026

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

???????O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear SANDY MENDES SILVA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.816.303-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 28/01/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 28 DE JANEIRO DE
2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE
IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE

Código identificador: ffqeohe0tpn20260128150142

**PORTARIA Nº 4.776, DE 28 DE JANEIRO DE 2026
PORTARIA Nº 4.776 DE 28 DE JANEIRO DE
2026**

**Nomeia ocupante para o cargo em comissão e
dá providência.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear CICERO ROBERIO ALVES DE OLIVEIRA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.376.483-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE II**, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 28/01/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 28 DE JANEIRO DE
2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE
IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE

Código identificador: \$YFLnQdUQ6Lr

**PORTARIA Nº 4.777, DE 28 DE JANEIRO DE 2026
PORTARIA Nº 4.777 DE 28 DE JANEIRO DE
2026**

**Nomeia ocupante para o cargo em comissão e
dá providência.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear VERONICA DA SILVA CARNEIRO, inscrito(a) sob o CPF nº ***.135.023-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR JURIDICO**, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO - SEAMO, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para

05/01/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 28 DE JANEIRO DE
2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE
IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE

Código identificador: nmunqmwxxl20260128160128

**PORTARIA Nº 4.778, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.
PORTARIA Nº 4.778, DE 28 DE JANEIRO
DE 2026.**

**Exonera ocupante de cargo em comissão, e dá
outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, o(a) Sr.(a) **JEOZADAQUE SILVA NASCIMENTO**, do cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, com lotação na **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS - SINFRA**.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 05/01/2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 28 DE JANEIRO DE
2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE
IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE

Código identificador: l58ondh01lm20260128160105

**PORTARIA Nº 4.779, DE 28 DE JANEIRO DE 2026
PORTARIA Nº 4.779 DE 28 DE JANEIRO DE
2026**

**Nomeia ocupante para o cargo em comissão e
dá providência.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e [CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007](#), a Lei Complementar 001/2016 e [Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz](#) e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **JEOZADAQUE SILVA NASCIMENTO**, inscrito(a) sob o CPF nº *****.097.883-**** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE II**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS - SINFRA**, [com remuneração](#) em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - [Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 05/01/2026.](#)

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO**

**MARANHÃO, AOS 28 DE JANEIRO DE
2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE
IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE

Código identificador: iu4ukr8fffb20260128160115

**PORTARIA Nº 4.780, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.
PORTARIA Nº 4.780, DE 28 DE JANEIRO
DE 2026.**

**Exonera ocupante de cargo em comissão, e dá
outras providências.**

???????O PREFEITO MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO
DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas
atribuições legais, que lhe são conferidas pelo
dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição
Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição
Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do
Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, o(a) Sr.(a) **MARIANA
JALES DE SOUZA**, do cargo em comissão
de **ASSESSOR DE PROJETOS
ESPECIAIS**, com lotação na **SECRETARIA
MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E
JUVENTUDE - SEDEL**.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de
05/01/2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em
contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 28 DE JANEIRO DE
2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE**

IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE

Código identificador: uuaxrjdtwrg20260128160131

**PORTARIA Nº 4.781, DE 28 DE JANEIRO DE 2026
PORTARIA Nº 4.781 DE 28 DE JANEIRO DE
2026**

**Nomeia ocupante para o cargo em comissão e
dá providência.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ,
Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA
AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que
lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do
art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do
art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art.
51 da Lei Orgânica do Município e
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº
1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei
Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a
Reestruturação Administrativa da Prefeitura de
Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **MARIANA JALES DE
SOUZA**, inscrito(a) sob o CPF nº ***.767.783-**
para exercer o cargo em comissão de
ASSESSOR DE GABINETE III, lotado(a)
no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTE E LAZER E JUVENTUDE - SEDEL**,
com remuneração em conformidade com a Lei nº
1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei
Complementar nº 01/2025 e demais disposições
vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, retroagindo seus efeitos para
05/01/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 28 DE JANEIRO DE
2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE
IMPERATRIZ.**

Publicado por: Vitória Fernanda da Silva Dias

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: f6h7lfuqddq20260128160130

**COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL**

ERRATA

ERRATA DISPENSA Nº 001/2026 – GTMPH/SEDES

A Comissão Permanente de Licitação – CPL comunica ERRATA AO AVISO DE DISPENSA referente à **DISPENSA Nº 001/2026 – GTMPH/SEDES**. Tendo como **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para a realização da Oficina “Brincar e Construir” – Brinquedos Sustentáveis de Madeira, referente ao Eixo IV – Atividade 01 do Projeto Técnico Social do Residencial Canto da Serra. Informa que: **ONDE SE LÊ: ABERTURA: 28 de janeiro até 30 de janeiro de 2025** **LEIA-SE: ABERTURA: 28 de janeiro até 30 de janeiro de 2026.** **DÉGGILA PATRÍCIA BARROS SILVA PONTES - Secretária Adjunta Municipal de Desenvolvimento Social.**

Publicado por: Vitória Fernanda da Silva Dias

Coordenador

Código identificador: 64z6ygt3p20260128090120

**ERRATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
001/2026**

A Comissão Permanente de Licitação – CPL comunica ERRATA AO AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026. Tendo como **OBJETO**: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em comunicação visual, com finalidade de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA Informa que: **ONDE SE LÊ: Processo Administrativo: 16.465.371.0001/89-SEAMO,** **LEIA-SE: 02.04.00.0135/2025 - SEAMO.** **Luis Carlos Gomes da Silva Júnior – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Coordenador
Código identificador: hbhkbwzpfm20260128140159

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 – SRP – CPL

A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 – SRP – CPL** tendo como **OBJETO**: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente e de escritório, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA. Foram declaradas vencedoras do certame as empresas: COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA, COMERCIAL DO O LTDA, DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA, KELEDU COMERCIO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITORIO LTDA, COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA, ALEXANDRE FREIRE LTDA e CARREIRO DISTRIBUIDORA LTDA. **Elizangela Lima Alencar – Pregoeira.**

Publicado por: Anderson Marinho Silveira Ramos
Coordenador

Código identificador: c2fc2ksjzpa20260128140121

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025 – SRP – CPL

A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025 – SRP – CPL** tendo como **OBJETO**: Eventual e futura contratação de serviço de transporte terrestre (intermunicipais), com a emissão de passagens, a serem fornecidas de forma parcelada, com objetivo de atender os pacientes do Programa de Tratamento Fora do Domicílio (TFD) e as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS). Foi declarada vencedora do certame a empresa: F.C. MORAIS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. **Elizangela Lima Alencar – Pregoeira.**

Publicado por: Anderson Marinho Silveira Ramos
Coordenador

Código identificador: klahou6qpri20260128140140

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 – SRP – CPL

A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 – SRP – CPL** tendo como **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de oxigenoterapia hiperbárica (OHB), pelo período de 12 (doze) meses, com execução nas dependências da contratada, visando atender pacientes encaminhados pelo Hospital Municipal de Imperatriz, UPA Municipal e CEMI – Centro de Especialidades Médicas de Imperatriz. Foi declarada vencedora do certame a empresa: OXIGENIUM MEDICINA HIPERBARICA LTDA. **Ingridy Soares Leal – Pregoeira.**

Publicado por: Anderson Marinho Silveira Ramos

Coordenador

Código identificador: s0ph4rkres20260128140117

FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ - FCI

PORTARIA

Portaria nº 012026 - Designação da Equipe de Planejamento das Contratações

[PORTARIA N.º 01 DE 05 DE JANEIRO DE 2026. Dispõe sobre a Designação da Equipe de Planejamento das Contratações, responsável pela fase preparatória dos procedimentos licitatórios regidos pela lei nº 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública Municipal de Imperatriz - MA. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ E ORDENADOR DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, JOSÉ ARIMATHEIA PEREIRA DE CASTRO, no uso de suas atribuições legais, Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.020/2021, a Lei Municipal nº 1.530 de 18 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, é o novo marco regulatório das licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º da referida lei, que estabelece a necessidade de designação de agentes públicos para a condução das diversas etapas do processo licitatório, observando o princípio da segregação](#)

Publicado por: Cleiton Ribeiro de Carvalho

de funções, o que garante maior controle, transparência e redução de riscos administrativos; CONSIDERANDO que a fase de planejamento das contratações é fundamental para a eficiência do processo licitatório, exigindo a participação de profissionais qualificados para a elaboração de estudos técnicos preliminares, estimativas de preços e termos de referência ou projetos básicos; RESOLVE: Art. 1º - Instituir a equipe de planejamento das contratações, responsável pela fase preparatória dos procedimentos contratação de serviços e compras no âmbito da Fundação Cultural de Imperatriz – FCI e do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura - FUMIC, composta pelos seguintes servidores: a) CHARLES DE OLIVEIRA SILVA – Matrícula nº 769835-1b) CLEITON RIBEIRO DE CARVALHO – Matrícula nº 34.883-0 c) DAIANE PEREIRA GOMES – Matrícula nº 622931-1 d) JOSE RIBAMAR SILVA DE SOUSA – Matrícula nº 854355-1 e) KELRYANE PEREIRA LIMA – Matrícula nº 854844-1 f) SANDRO BARROS DOS SANTOS – Matrícula nº 462357-1 g) WESLEY ALEXANDRE SARMENTO FALCAO ALMEIDA – Matrícula nº 852755-1 Art. 2º - A equipe de planejamento das contratações contará com membros específicos indicados pelo órgão requisitante ou demandante no ato da oficialização da demanda, sempre que houver necessidade de conhecimentos técnicos especializados, como engenheiros, nutricionistas, farmacêuticos ou outros profissionais de áreas correlatas. Art. 3º -A segregação de funções será rigorosamente observada, garantindo que as etapas do planejamento, da contratação e da execução sejam conduzidas por agentes distintos, prevenindo conflitos de interesse e promovendo maior controle e transparência. Art. 4º - Os servidores acima designados devem atuar de forma harmônica e eficaz a fim de produzir o melhor resultado ao interesse do Município cabendo à equipe de planejamento das contratações a elaboração de estudos técnicos preliminares, termos de referência ou projetos básicos, estimativas de preços e a definição de critérios objetivos para as futuras contratações. Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE JANEIRO DE 2026, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. José Arimatheia Pereira De Castro Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz

COORDENADOR DE CULTURA
Código identificador: albc6jr8qvv20260128190135**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO****EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.25.00.185/2025 Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 004/2025 MODALIDADE: DISPENSA COM DISPUTA ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação, Instalação, Manutenção, Higienização, Abastecimento e Retirada de Banheiros Químicos Vip Tipo Trailer, Incluindo Unidades Adaptadas para Pessoas Com Deficiência (Pcd), Com Objetivo de Garantir Condições Adequadas de Higiene, Conforto, Acessibilidade e Segurança Sanitária Durante Os Eventos Culturais, Artísticos e Comunitários Promovidos ou Apoiados pela Fundação Cultural de Imperatriz – MA. VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 60.684,00 (sessenta mil, seiscentos e oitenta e quatro reais). Aos 28 de janeiro de 2026, após analisado o resultado do Dispensa com Disputa nº 004/2025, referente ao processo administrativo em epígrafe, venho por meio do presente ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro Resultado e nos termos do inciso IV do Art. 71. da Lei 14.133/2021. Adjudicando e Homologando a proposta apresentada pela empresa M S C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.189.795/0001-42, localizada na Rua Manoel Barbosa, s/n, loteamento Recanto da Natureza, João Lisboa – MA, CEP 65.922-000, por intermédio de seu representante legal, Senhor ALACIDE SOUSA ROCHA, inscrita no CPF nº ***.245.***-**. Imperatriz - MA, 28 de janeiro de 2025 José Arimatheia Pereira de Castro Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz

Publicado por: Cleiton Ribeiro de Carvalho
COORDENADOR DE CULTURA
Código identificador: 2bilroknquo20260128190154**EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO 03/2026 - FCI**

Espécie: Contrato nº 03/2026 - FCI, firmado em 28 de janeiro de 2026, com M S C COMERCIO

E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 40.189.795/0001-42, estabelecida Rua Manoel Barbosa, s/n, loteamento Recanto da Natureza, João Lisboa – MA. Referente a Dispensa de Licitação nº 04/2025 para a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação, Instalação, Manutenção, Higienização, Abastecimento e Retirada de Banheiros Químicos Vip Tipo Trailer, Incluindo Unidades Adaptadas para Pessoas Com Deficiência (Pcd), Com Objetivo de Garantir Condições Adequadas de Higiene, Conforto, Acessibilidade e Segurança Sanitária Durante Os Eventos Culturais, Artísticos e Comunitários Promovidos ou Apoiados pela Fundação Cultural de Imperatriz – MA, nos termos do [Lei 14.133/2021, Art. 74, I](#), conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.25.00.185/2025. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação, Instalação, Manutenção, Higienização, Abastecimento e Retirada de Banheiros Químicos Vip Tipo Trailer, Incluindo Unidades Adaptadas para Pessoas Com Deficiência (Pcd), Com Objetivo de Garantir Condições Adequadas de Higiene, Conforto, Acessibilidade e Segurança Sanitária Durante Os Eventos Culturais, Artísticos e Comunitários Promovidos ou Apoiados pela Fundação Cultural de Imperatriz – MA. Vigência: 28/01/2026 a 31/12/2026. Valor global: 60.684,00 (sessenta mil, seiscentos e oitenta e quatro reais); Ampara legal Lei 14.133/2021 e alterações posteriores. Dotação Orçamentária: UNIDADE: 02.25.13.122.1161.2023.0000

CLASSIFICAÇÃO: 2023 – Manutenção das atividades e projetos da Fundação Cultural. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FICHA: 2301, Fonte de Recurso: 1.500. Ordenador de Despesas: José Arimatheia Pereira de Castro - Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz. Data de Assinatura: 28/01/2026. Signatários: pela Contratante, José Arimatheia Pereira de Castro, Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz, portador do CPF nº ***.143.203-** e, Pela Contratada Alacide Sousa Rocha, portadora do CPF sob nº ***.245.***-**.

Publicado por: Cleiton Ribeiro de Carvalho
COORDENADOR DE CULTURA
Código identificador: \$0lStxTgMOTI**AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE
CONTRAÇÃO****EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO PARA
CONTRATAÇÃO DIRETA**

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 75, II, LEI FEDERAL 14.133/21) DADOS DO PROCESSO Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO 02.25.00.185/2025 Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 004/2025 MODALIDADE: DISPENSA COM DISPUTA ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação, Instalação, Manutenção, Higienização, Abastecimento e Retirada de Banheiros Químicos Vip Tipo Trailer, Incluindo Unidades Adaptadas para Pessoas Com Deficiência (Pcd), Com Objetivo de Garantir Condições Adequadas de Higiene, Conforto, Acessibilidade e Segurança Sanitária Durante Os Eventos Culturais, Artísticos e Comunitários Promovidos ou Apoiados pela Fundação Cultural de Imperatriz – MA. VALOR ESTIMADO: R\$ 60.684,00 (sessenta mil, seiscentos e oitenta e quatro reais). CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 75, II – Dispensa de Licitação; CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado; CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado; CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e; CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação; APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, a justificativa para dispensa da confecção do Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e; AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2025 para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação, Instalação, Manutenção, Higienização, Abastecimento e Retirada de Banheiros Químicos Vip Tipo Trailer, Incluindo Unidades Adaptadas para Pessoas Com Deficiência (Pcd), Com Objetivo de Garantir Condições Adequadas de Higiene, Conforto, Acessibilidade e Segurança Sanitária Durante Os Eventos Culturais, Artísticos e Comunitários Promovidos ou Apoiados pela Fundação Cultural de Imperatriz - MA, nos termos da nº Lei 14.133/2021, Art. 75, II, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.25.00.185/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa M S C COMERCIO

E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.189.795/0001-42, localizada na Rua Manoel Barbosa, s/n, loteamento Recanto da Natureza, João Lisboa – MA, CEP 65.922-000, por intermédio de seu representante legal, Senhor ALACIDE SOUSA ROCHA, inscrita no CPF nº 891.245.613-04 e RG nº 877588970 – SSP/MA. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 60.684,00 (Sessenta mil, seiscentos e oitenta e quatro reais), em conformidade com a proposta apresentada. Imperatriz – MA, 28 de janeiro de 2026. José Arimatheia Pereira de Castro Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz

Publicado por: Cleiton Ribeiro de Carvalho
COORDENADOR DE CULTURA
Código identificador: z1yq6gvy3y20260128190116

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**DESPACHO**

**DESPACHO DE IMPOSIÇÃO DE MEDIDA CAUTELAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO n. 26.01.0173.001.00197-301**

DESPACHO DE IMPOSIÇÃO DE MEDIDA CAUTELAR.

Trata-se de apuração de denúncia anônima apresentada por consumidores no âmbito do Município de Imperatriz, junto ao PROCON Municipal de Imperatriz, a partir da qual se verificou a existência de indícios de possível lesão aos direitos dos consumidores. A instauração da apuração decorreu de relatos de consumidores que, ao adquirirem e consumirem determinados produtos mediante indicação de profissional especializado (nutricionistas), não obtiveram os resultados esperados, razão pela qual buscaram o órgão municipal de defesa do consumidor para formalização das respectivas denúncias. Diante disso, o PROCON Municipal deu início imediato à apuração das possíveis irregularidades relatadas pelos consumidores. No curso da apuração, procedeu-se ao levantamento das empresas responsáveis pela fabricação, distribuição e comercialização dos produtos denunciados no âmbito do município de Imperatriz, bem como procedeu aquisição de amostras que apresentavam indícios de irregularidades, com a finalidade de submetê-las a análises laboratoriais, e de posse das mesmas, solicitou junto a universidade federal do maranhão (UFMA) Que realizou análises em diversos lotes e sabores, com o objetivo de esclarecer quaisquer dúvidas quanto à regularidade da comercialização dos produtos da empresa **SPR Alimentos Sabor Gourmet Ltda ME**, inscrita no CNPJ nº **32.555.818/0001-67**, com sede na Rua Chale, nº 250, CEP 22.780-250, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, bem como quanto à fabricação desses produtos pela empresa **Biscoitos Rodrigues Carneiro Ltda EPP**, inscrita no CNPJ nº **48.560.358/0001-03**, localizada na Rua Marina Machado Novais, nº 440, lote 2, CEP 36.771-411, Cataguases/MG. Constatou-se que os referidos fornecedores atuam na fabricação e comercialização de biscoitos e bolachas cujos produtos apresentam irregularidades em diversos lotes e sabores, notadamente pela indicação de percentual de proteína inferior ao informado nas embalagens. Tal prática possui potencial para induzir o consumidor em erro, em afronta aos arts. 6º, inciso III, e 37, § 1º, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor). De acordo com os laudos de análises laboratoriais emitidos pelo Laboratório de Química de Alimentos do Curso de Engenharia de Alimentos da Universidade Federal do Maranhão – UFMA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº **06.279.103/0001-19**, todas as amostras analisadas apresentaram resultados não conformes com a legislação brasileira aplicável. Os fatos apurados — consubstanciados na prestação de informações inadequadas e incorretas nas embalagens, bem como na fabricação e distribuição de produtos com divergência entre a quantidade real de proteínas e aquela descrita nas embalagens e tabelas nutricionais — encontram-se devidamente comprovados por meio de análise laboratorial, configurando evidências claras de grave lesão aos direitos da coletividade de consumidores. Dessa forma, os elementos constantes dos autos justificam a adoção de medida cautelar de suspensão da comercialização dos produtos **biscoitos de proteína**, nos sabores **coco, amendoim, gergelim, suspiro, cookies, banana e chocolate**, da marca **Wheyviv Fit**, conforme os lotes e gramaturas especificados nos laudos laboratoriais, bem como dos novos lotes produzidos, até que sejam sanadas as irregularidades constatadas, uma vez que os ilícitos identificados geram dúvida razoável quanto à idoneidade do fornecedor. Ademais, a manutenção desses produtos no mercado do Município de Imperatriz evidencia fundado risco de perpetuação das lesões já impostas à coletividade de consumidores, bem como potencial risco à saúde pública. Ressalte-se, ainda, que a presente medida encontra respaldo em precedente do PROCON do Estado do Espírito Santo, que, por meio de decisão cautelar, determinou a suspensão da produção, comercialização e distribuição dos produtos das referidas empresas, com base em análises laboratoriais realizadas pelo laboratório **AGROLAB Análises e Controle de Qualidade Ltda EPP**, CNPJ nº **39.267.166/0001-04**, com apoio do Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Espírito Santo – LACEN/ES, as quais constataram irregularidades nas amostras analisadas. Acrescente-se, ainda, a **Resolução nº 28, de 06 de janeiro de 2026**, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, que proíbe a comercialização, distribuição, fabricação, propaganda e uso de biscoitos da marca

Wheyvív Fit, em razão da ausência de regularização junto ao órgão competente. Diante do exposto, **fica determinada a IMEDIATA suspensão da distribuição, comercialização e fornecimento** dos produtos mencionados, os quais são produzidos e distribuídos pelas empresas **SPR Alimentos Sabor Gourmet Ltda ME**, CNPJ nº 32.555.818/0001-67, **Biscoitos Rodrigues Carneiro Ltda EPP**, CNPJ nº 48.560.358/0001-03, e **SPR Desenvolvimento de Alimentos Ltda EPP**, CNPJ nº 32.555.818/0001-67, no âmbito do município de Imperatriz- MA com fundamento no art. 18, caput, e no art. 56, incisos V e VI, da Lei nº 8.078/90, até que as irregularidades apontadas sejam comprovadamente sanadas. O descumprimento da presente medida configura crime de desobediência, nos termos do art. 33, § 2º, do Decreto nº 2.181/97. Imperatriz, 28 de janeiro de 2026 Publique-se. Cumpra-se. **ALESSANDRO DE SOUSA LIMA GESTOR DE FISCALIZAÇÃO DO PROCON MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA**

Publicado por: WILMA MARIA SILVA SOARES BATISTA
técnica administrativa
Código identificador: 3hp0ho9boq20260128160147

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -
SEMUS**

PORTARIA

PORTARIA Nº 013 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

**NOMEIA FISCAIS DE CONTRATO
ESPECÍFICO; FISCO, ABAIXO
DETALHADO E DA OUTRAS
ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES;**

O Secretário Municipal de Saúde de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas. **CONSIDERANDO** o dever da Administração Pública em acompanhar e fiscalizar a execução do contrato para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, assegurando o cumprimento das obrigações nela previstas, inclusive quanto ao objeto, prazo, valor e condições estabelecidas em conformidade com o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade em designar servidor ou empregado público como fiscal de contratos administrativos. **CONSIDERANDO** a atividade do fiscal de contratos administrativos em verificar a conformidade dos serviços ou fornecimentos com as especificações contratuais e acompanhar o desempenho do contratado, tomando as medidas necessárias para o cumprimento do objeto contratado, inclusive quanto às penalidades cabíveis, de acordo com o art. 158 § 1º da Lei nº 14.133/2021. **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos seguintes contratos, que tem por objeto: locação de 1 (um) imóvel para o funcionamento da Unidade Básica de Saúde Boca

da Mata. Fiscal Titular: Antônio Cresio Rodrigues dos Reis, CPF Nº: 414.187.431-00. Fiscal Suplente: Kênya Novaes Barbosa, Matrícula: 85.232-5. Processo nº: 02.19.00.2296/2025 – SEMUS, Inexigibilidade nº: 005/2025-SEMUS, Contratos 001/2026 – SEMUS, Objeto: Locação de 1 (um) imóvel para o funcionamento da Unidade Básica de Saúde Boca da Mata.

Art. 2º - Os Fiscais de Contrato serão responsáveis para fiscalizar o(s) contratado(s) e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

I) Ler minuciosamente o contrato, convênio ou termo de cooperação, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II) Conhecer suas atribuições e responsabilidades para o exercício das atividades de fiscalização.

III) Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades;

IV) Conhecer o inteiro teor do Contrato, bem como os instrumentos que o deram origem, como o Edital e seus anexos.

V) Apresentar, periodicamente ou quando solicitado, relatório circunstanciado de acompanhamento da execução do serviço, da entrega do material ou do bem, que deverá ser instruído com registros e demais documentos probatórios, quando for o caso.

VI) Assegurar-se do cumprimento integral das

obrigações contratuais assumidas pela contratada.

VII) Encaminhar as questões que ultrapassarem suas atribuições ao Gestor do Contrato. Controlar a efetividade e eficácia na execução dos serviços em estrita observância ao estabelecido no contrato (especificações e normas técnicas), solicitando a correção de eventuais vícios, imperfeições, deficiências e/ou omissões que constatar. **Art. 3º** Os fiscais de contrato ficam dispensados de suas atividades de origem nos dias em que estiverem a serviço da fiscalização dos contratos. **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura. **FLAMARION DE OLIVEIRA AMARAL**/Secretário Municipal de Saúde de Imperatriz – MA.

Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS

Coordenador

Código identificador: dc820carpbt20260128130143

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2026

CONTRATANTE: Município de Imperatriz - Ma por meio do Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz - Ma. CONTRATADA: **MARIA LAURINDA FERREIRA COSTA**, portadora do RG nº: 389480940 SESP/MA e CPF nº: 158.928.323-68. MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº: 005/2025-SEMUS. Processo nº: 02.19.00.2296/2025-SEMUS. Contrato nº: 001/2026-SEMUS. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Locação de Imóvel para funcionamento da Unidade Básica de Saúde (UBS) Boca da Mata, localizado na Avenida JK, nº 199, (esquina com a Rua 1º de maio), bairro: Boca da Mata, CEP: 65917-020, Imperatriz-MA, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde desta cidade. VIGÊNCIA: O presente contrato terá duração de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 23/01/2026. VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Ordenador de Despesas – SEMUS: **FLAMARION DE OLIVEIRA AMARAL**, Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS

Coordenador

Código identificador: rjym4meodc20260128130102

AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº:
02.19.00.2296/2025-SEMUS. Inexigibilidade de

Licitação nº: 005/2025. **Interessados:** Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde (DAPS). **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a locação de imóvel situado no endereço: Avenida JK, nº 199, (esquina com a Rua 1º de maio), bairro: Boca da Mata, CEP: 65917-020, Imperatriz-MA, para abrigar as instalações da Unidade Básica de Saúde (UBS) Boca da Mata. **Modalidade:** Contratação Direta, com fulcro nos arts. 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021. **1 – Fundamentação Legal:** Nos termos do art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta, seja por inexigibilidade ou dispensa de licitação, exige, dentre outros requisitos, a autorização da autoridade competente. **2 – Autorização:** Diante do exposto, com base nos pareceres da Procuradoria Geral do Município – PGM e Controladoria Geral do Município – CGM e competência que me confere o cargo de Secretário Municipal de Saúde, **AUTORIZO** a locação do imóvel para funcionamento da Unidade Básica de Saúde Boca da Mata, localizada na Avenida JK, nº 199, (esquina com a Rua 1º de maio), bairro: Boca da Mata, CEP: 65917-020, Imperatriz-MA, tendo como locador(a) a Sr.^a Maria Laurinda Ferreira Costa, portadora do RG nº: 389480940 SESP/MA e CPF nº: 158.928.323-68, no valor mensal em **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)** e valor global no importe de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, referente à vigência de 36 (trinta e seis) meses de locação nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Publique-se. Cumpra-se. Imperatriz - MA, 23 de janeiro de 2026. **FLAMARION DE OLIVEIRA AMARAL** - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS

Coordenador

Código identificador: rt7voc0v4220260128130137

**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

LINEKER COSTA SILVA
Chefe de Gabinete

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br